



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 1500/2025

Requer a prorrogação da “ CPI da Educação “
instituída no Ato nº 51/2025 até o dia 25º de
setembro de 2025

Considerando o Requerimento nº 302/2025, de 18/02/25, que criou uma Comissão Especial de Inquérito – CEI, destinada a apurar as condições da rede municipal de ensino em razão dos decretos 13.803 e 13.804 de janeiro de 2025 acerca da alimentação e transporte escolar municipal, “CPI DA EDUCAÇÃO” e Ato nº 51/25, do Presidente desta Casa de Leis, para o início dos trabalhos;

Considerando a necessidade de assegurar que todos os membros desta Comissão Especial de Inquérito da Educação tenham tempo hábil para proceder à análise detalhada e à devida revisão do Relatório, de forma a garantir a ampla participação, a qualidade técnica e a transparência dos trabalhos, requer-se a concessão de prazo adicional de 10 (dez) dias, conforme solicitação da relatoria, a fim de possibilitar a apreciação integral do documento pelos demais integrantes desta CEI.

Nestes termos, requero à Mesa, subscrito pelos demais membros da comissão, nos termos no Artigo 108, parágrafo único, do Regimento Interno, a prorrogação do seu prazo até o dia 25º de setembro de 2025, para a conclusão dos trabalhos mencionados.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 15 de setembro de 2025.

GUILHERME BIANCO, ALUISIO BOI, CRISTIANO DA SILVA, MARIA PAULA

PROTÓCOLO 8671/2025 - 15/09/2025 11:31